

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 25.797.-

DATA 16 / 12 / 1986.-

IMÓVEL: Loja "D" do Edifício "APART-HOTEL MARINAS DO CANAL", situada na Marinas do Canal do Itajuru, Gambôa, zona urbana do 1º Distrito deste Município, com a área privativa de 19,00m², a qual corresponde a fração ideal de 0,0023325 do terreno onde o mesmo edifício se encontra construído, situado no lugar denominado Gambôa, entre os Baixios do Norro do Telegrafo, Ponte Feliciano Sodré e Bairro Ogiva, resultante de acrescidos de Marinha, foreiros a União Federal (terreno de Marinha), inscrita na Prefeitura Municipal de Cabo Frio sob o nº110076-7, medindo o terreno no seu todo as dimensões e confrontações seguintes: de frente em linha quebrada de dois segmentos retos, 260,00m, sendo da divisa lateral esquerda para a divisa lateral direita 130,00m em linha inclinada de 30º com o alinhamento da Avenida do Arpão, alongando o terreno e 130,00m em linha inclinada de 30º com o alinhamento da Avenida do Arpão, encurtando o terreno, confrontando com área destinada a ruas e jardins; de fundos 28,00m em linha reta paralela à Avenida do Arpão, confrontando com área destinada à jardins; pela divisa lateral direita em três segmentos retos 137,00m, sendo da frente para os fundos 20,00m em linha inclinada de 60º com o alinhamento da Avenida do Arpão, estreitando o terreno; 81,00m em linha inclinada de 30º com o alinhamento da Avenida do Arpão, estreitando o terreno e 36,00m em linha inclinada de 60º com o alinhamento da Avenida do Arpão, estreitando o terreno, confrontando com área destinada à jardins; e pela divisa lateral esquerda em três segmentos retos 137,00m, sendo da frente para os fundos 20,00m em linha inclinada de 60º com o alinhamento da Avenida do Arpão, estreitando o terreno; 81,00m em linha inclinada de 30º com o alinhamento da Avenida do Arpão, estreitando o terreno e 36,00m em linha inclinada de 60º com o alinhamento da Avenida do Arpão, estreitando o terreno, confrontando com a área destinada à jardins, situando-se a intercessão da testada com a divisa lateral esquerda a 157,00m do alinhamento da Avenida do Arpão e a 20,00m do alinhamento do Canal do Itajuru, formando a área de 7.000,00m². **Proprietária:** SYBETON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., firma estabelecida na Rua México, nº11, Grupo 1201, Castelo, no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no CGC sob o nº42.466.854/0001-08. **Registro Anterior:** Matrícula nº6066 (ficha). Cabo Frio, 16 de dezembro de 1986. *Sydney Martins Correa* (Sydney Martins Correa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografai. O Oficial.

Av. 1-25.797. Data: 16/12/86. EXISTENCIA DE ONU. O imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outras unidades autônomas e partes comuns do edifício, foi oferecido adado em garantia hipoteca

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

JTF

AA 8034801

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 25.797 (Verso da Ficha 01 continuação)

hipotecária em favor do BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., garantindo financiamento global no valor de Cr\$324.030.514,13 equivalente à data do contrato a 309,916,89857 UPC/BNH, conforme registro feito à margem da matrícula nº6066 (ficha). Foi procedida em favor do BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., a cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes da alienação do empreendimento, ou de cada uma de suas unidades, conforme averbação feita à margem da matrícula nº6066 (ficha). Cabo Frio, 16 de dezembro de 1986. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Original.

JTF

R.2-25.797. Data: 16/12/86. HIPOTECA JUDICIÁRIA. Conforme se infere do Mandado de Constituição de Hipoteca Judiciária expedido em 28/11/1986 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Cabo Frio, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Maruf Aride, Juiz de Direito, extraído dos autos nº129/84-14.129 de Carta Precatória extraída da Ação de Dissolução de Sociedade, oriunda do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital RJ, em que figuraram como partes, de um lado como Autor Alvaro Marques de Oliveira, e de outro lado como Réus Mauro de Sa Motta, Carlos Eduardo de Sa Motta e João de Oliveira Pinto, prenotado sob o nº50.280, Fls.60, em 05/12/1986, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, foi gravado com a constituição da hipoteca judiciária em favor de Alvaro Marques de Oliveira. Cabo Frio, 16 de dezembro de 1986. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Original.

JTF

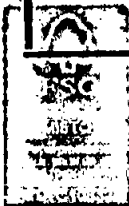
Vide Protocolo nº51.029.-

Av.3-25.797. Data: 11/02/87. CANCELAMENTO DE ATO. Conforme se infere do Mandado de Cancelamento de Atos expedido em 27/01/1987, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, assinado pelo Exmo Sr. Dr. Maruf Aride, Juiz de Direito, extraído dos autos nº129/84-14.129 de Carta Precatória, fica cancelado o registro da hipoteca judiciária constante do R.2 desta matrícula. Cabo Frio, 11 de fevereiro de 1987. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Original.

JTF

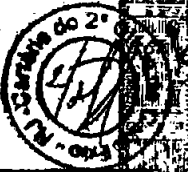
Custas/87: Cz344,87.-

continua na ficha nº02.



REGISTRO DE IMOVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 25.797

DATA:

Vide Protocolo Nº 176.242 01/10/2014 - Penhora - Proc. 14-30.1992.8.19.001

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º OFÍCIO DE CABO FRIO

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art.º 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ÔNUS QUE RECAIAM sobre o imóvel Cabo Frio, 22 de Agosto de 2017. Eu, Carolina de Azevedo Panisset, escrevente, procedi as buscas. E eu, Marco Antonio Nazareno, Oficial, subscrevo e assino.

Marco Antonio Nazareno
Substituto
Membro da OAB/RJ

Poder Judiciário - TJE/RJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECCDC 39486 RWZ
Consulta a validade do selo em:
<https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

Emolumentos	R\$ 71,30
Lei 6.370/12	R\$ 1,42
Lei 3.217/99	R\$ 14,28
FUNPERJ	R\$ 3,58
FUNPERJ	R\$ 8,58
FUNARPEN	R\$ 2,86
ISS	R\$ 2,14
TOTAL	R\$ 99,09

EM BRANCO

EM BRANCO

AAA 8034802